



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 06



DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre Exoneração, a pedido, de servidor efetivo, ocupante do cargo de Oficial Administrativo Previdenciário do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar e dá outras providências.”

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO, Diretor-Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, incisos XIII, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração apresentado pela servidora ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO do IPSSC.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, a pedido, a servidora **JAQUELINE ARAUJO LEITE BRASIL**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 42.193.002-0 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 311.113.878-00, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo Previdenciário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 24/01/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Cajamar/SP, 24 de janeiro de 2022.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO
Diretor Executivo

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar

VANESSA CRISTINA ROSSI MAZZEI BELIZÁRIO
Diretora do Depto. Administrativo e Financeiro